



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.302, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

1201 – D 459 – 1030110011002 449051 – Fonte 01 – Código de Aplicação 310000 – Obras e InstalaçõesR\$ 104.500,00

II - Secretaria Municipal de Educação – Fundeb

0909 – D 260 – 1236120012045 339039 – Fonte 02 – Código de Aplicação 262000 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através das anulações parciais das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

1202 – D 1204 – 1030110012513 449052 – Fonte 05 Código de Aplicação 300075 – EquipamentosR\$ 104.500,00

II - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

1202 – D 1036 – 1030110012516 339039 – Fonte 05 Código de Aplicação 300026 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.